

PORTARIA Nº 61/2024

A Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Anápolis, no uso das atribuições, Designa Juíza Coordenadora da UPJ das Varas de Família e Sucessões.

CONSIDERANDO o Provimento Conjunto nº 01/2019 da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, que dispõe sobre a implantação de Unidades de Processamento Judicial (UPJ), em especial os arts. 2º e 3º, II;

CONSIDERANDO a Portaria nº 54/2024, da Diretoria do Foro, que institui a UPJ das Varas de Família e Sucessões da Comarca de Anápolis;

CONSIDERANDO as disposições do art. 55, I, da Lei nº 21.268/2022 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás), que conferem à Juíza de Direito Diretora do Foro a atribuição de superintender a administração e política do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a juíza **Marianna Azevedo Lima** como coordenadora da UPJ das Varas de Família e Sucessões.

Esta portaria entrará em vigor na data da efetiva instalação da UPJ das Varas de Família e Sucessões, no dia 16 de agosto de 2024.

Publique-se.

Anápolis, 13 de maio de 2024.



Comarca de Anápolis
Diretoria do Foro

Laryssa MC
LARYSSA DE MORAES CAMARGOS
Juíza de Direito e Diretora do Foro